



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 241/14**

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

2 de setembro de 2014.

Senhor Presidente:

No último dia 2 de setembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Carlos R. B. Etto, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 4 de setembro de 2014.

**HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,  
VEREADORA.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto

CARDIOLOGISTA  
CRM 30152/SP

## Atestado Médico

ATESTO que o(a) usuário(a) Leandro

Carvalho

necessita

de 01 (uma) dias de

afastamento, a partir de 02/08/14 por motivo de doença, Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID A09

02 08 14

Local e Data

DR. CARLOS R. B. ETTO  
CARDIOLOGISTA  
CRM SP 30152

Assinatura e Carimbo Profissional

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua Francisco Galindo de Castro, 1045 - Centro - CEP 16200-070 - Birigui - SP  
Fone (18) 3642-1573 / (18) 3644-7979